

PORTARIA Nº 689/GABS/SEJURI/2025 de 17/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00010612/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **KASSIO RODRIGUES SOARES**, matrícula 0619310201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1065142

PORTARIA Nº 690/GABS/SEJURI/2025 de 17/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00010606/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA CRUZ**, matrícula 0966917502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1065143

PORTARIA Nº 691/GABS/SEJURI/2025 de 17/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00010603/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ELMER FARIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 0628055201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1065144

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Relatório de Diárias nº 02 do mês de fevereiro de 2025.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, Beto Martins, no uso de suas atribuições, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês fevereiro/2024.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
615936201	Alex Bunese Juk	2,0	220,00	OM
904820002	Elton José Ros Luz	1,0	156,00	OM
199834000	Ivan Amaral	4,0	1.360,00	OM
956159502	José Roberto Martins	3,0	1.020,00	OM
714915801	Rafael Pedro Matos	5,0	605,00	
6950179701	Ruan Diego Santi	5,0	605,00	OM
Total		20	3.966,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização
IS - Inspeção de Obra MO - Motorista
MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
OM - Outros
RA - Representação de Autoridade RS - Reunião de Serviço
SD - Serviço Diário

Florianópolis, 17 de março de 2025

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1065357

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 43, de 17/03/2025.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Zito Marchi, Matrícula 916298-4, para atuar como Fiscal de contrato, em substituição ao servidor João Henrique Sabino Fernandes, Matrícula 922575-7, do Contrato nº 028/SDC/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com a aquisição de peças sob demanda, para 01 (um) elevador da marca Mont'anna, com capacidade de 600kg ou 08 pessoas, instalado no Radar Meteorológico de Lontras/SC. Processo DC 2078/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1065399

SAÚDE

Portaria nº 406, de 18/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no Artigo 74, da Constituição Estadual e Artigo 7º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e uniformizar os processos de aquisição de serviços laboratoriais bioquímicos no âmbito da rede pública de saúde do Estado;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer uma tabela única de referência para os procedimentos laboratoriais, visando a garantir a economicidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os estudos técnicos e financeiros acerca da viabilidade e da adequação da implementação de uma tabela única catarinense de laboratórios bioquímicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo Técnico de Estudos, de caráter consultivo e propositivo, com o objetivo de elaborar estudos técnicos e apresentar proposta para a instituição de uma Tabela Única Catarinense de Laboratórios Bioquímicos, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O Grupo Técnico de Estudos será composto pelos seguintes servidores:

I - Darcita Buerger Rovaris, matrícula nº 176589-2-01, representante do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC);
II - Marlei Pickler Debiase dos Anjos, matrícula nº 294760-9-01, representante do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC);
III - Renata Souza Agostinho Costa, matrícula nº 659687-8-01, representante da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais;
IV - Victor Hugo Folster de Barcelos, matrícula nº 0717160-9-01, representante da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais;
V - Mariane Wolff Pereira, matrícula nº 0732663-7-01, representante da Superintendência de Aquisições e Contratos; e
VI - Emília Baierle Faraco, matrícula nº 0992481-7-05, representante da Superintendência de Aquisições e Contratos.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Estudos:

I - Analisar a legislação pertinente e as tabelas de referência de preços existentes no mercado;
II - Identificar e avaliar os custos dos procedimentos laboratoriais bioquímicos realizados na rede pública de saúde do Estado;
III - Elaborar proposta de tabela única, considerando os aspectos técnicos, econômicos e financeiros; e
IV - Apresentar relatório conclusivo, com as recomendações e sugestões para a implementação da tabela única.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Estudos será de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A supervisão do cumprimento dos prazos e o acompanhamento das atividades do Grupo Técnico de Estudos ficarão sob a responsabilidade do coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, Pedro Luis Cidral, matrícula nº 0369898-0-01.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1065609

PORTARIA Nº 381, de 13/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1533/SES, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 22.406, de 29/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I**PORTARIA Nº 381 de 13/03/2025**

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular; ou
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1065067

PORTARIA Nº 382, de 13/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1534/SES, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 22.406, de 29/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I**PORTARIA Nº 382 de 13/03/2025**

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou
Janaina Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: